

PORTARIA N.º 9066, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

*"Concede Licença Paternidade ao Servidor
Municipal Robson Luiz Wenzel"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 215 da Lei Complementar n.º 002, de 31 de Janeiro de 1991 – Regime Jurídico dos Servidores do Município, satisfeitas as exigências legais necessárias, **Resolve**, conceder 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servidor Municipal **Robson Luiz Wenzel**, matrícula nº 1254, no Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Turismo, lotado na Secretaria de Turismo, do dia 13 à 17 de Novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Novembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento